

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.676.994-8

DATA: 08/04/2026

PARECER CEE/CES n.º 45/2026

APROVADO EM 16/04/2026

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
(UNIOESTE)

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Geografia – Licenciatura, ofertado no *Campus* de Francisco Beltrão, pela Unioeste.

RELATOR: EDSON AIRES DA SILVA

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 29/09/2026 a 28/09/2030. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício n.º 263/2026-GS/Seti, fl. 217, de 06/04/2026 e Informação Técnica n.º 19/2026-CES/Seti, fls. 215 a 216, de 31/03/2026 encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura, ofertado no *Campus* de Francisco Beltrão, mediante Ofício n.º 105/2026, de 30/03/2026, fl. 02.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), sediada em Cascavel, foi autorizada pela Lei Estadual n.º 8.680, de 30/12/1987, funciona com estrutura multicampi. O reconhecimento ocorreu por meio da Portaria Ministerial n.º 1.784-A, de 23/12/1994, embasada no Parecer CEE/CP n.º 137/1994, de 05/08/1994, do Conselho Estadual de Educação do Paraná. A instituição foi recredenciada mediante o Decreto Estadual n.º 4226, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 42/2020, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, de 24/03/2020 a 23/03/2030.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.676.994-8

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes documentos:

a) Portaria Ministerial;
– reconhecimento: n.º 297/87, de 04/05/1987, DOU de 06/05/1987.

b) Resolução Seti:
– última renovação de reconhecimento: n.º 006/2024, DOE de 06/02/2024, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 97/2023, de 04/10/2023, pelo prazo de 03 (três) anos, de 29/09/2023 a 28/09/2026.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura, ofertado no *Campus* de Francisco Beltrão, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel.

A Unioeste informou à SETI, por intermédio do Ofício n.º 008/2022-PROGRAD, a não inscrição do curso no Enade 2021. Diante da ausência de resultados da edição de 2024, cuja divulgação estava prevista para 09/02/2026, a instituição solicita que sejam considerados a nota do Enade e o CPC de 2017 para fins de renovação do reconhecimento. Tal solicitação fundamenta-se na autorização excepcional concedida pelo Parecer CEE/CES n.º 23/2022, de 26/05/2022.

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve a nota 04 no Enade/2017, e o Conceito Preliminar de Curso (CPC/2017) – 04, conforme extrato à fl. 121, o qual será considerado por esta CES, para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação externa *in loco*.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47, 52, parágrafo único do artigo 55 e artigo 57 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.676.994-8

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC), apresenta carga horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas, 30 (trinta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de oferta seriado anual, período mínimo de integralização de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos, fl. 06.

A Unioeste informa que o Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura, no *Campus* de Francisco Beltrão, ofertava, até recentemente, 40 (quarenta) vagas. Em 2024, o curso cedeu 10 (dez) vagas para a possível abertura do curso de graduação em Psicologia, no *Campus* de Francisco Beltrão, ficando, então, com 30 (trinta) vagas iniciais.

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, fls. 43 a 45, descreveu os Objetivos e o Perfil Profissional do Egresso do Curso, fls. 29 a 35. Apresentou, ainda, o link da autoavaliação institucional, fl. 03.

O curso tem como coordenadora a professora Sílvia Regina Pereira, graduada, mestre e doutora em Geografia, pela Universidade Estadual Paulista (UNESP-1997/2001/2006). A docente possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (TIDE), fl. 07.

O quadro de docentes, fls. 08 a 12, é constituído por 33 (trinta e três) professores, sendo que, dentre eles, 01 (uma) é aposentada desde 16/10/2023. Quanto aos 32 (trinta e dois) docentes atuantes: 09 (nove) são pós doutores, 20 (vinte) são doutores, 01 (uma) é mestre e 02 (dois) são especialistas; 28 (vinte e oito) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40) e 04 (quatro) possuem Regime de Trabalho Parcial (RT-24/28/34).

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, fl. 08:

Ingresso			Concluintes (Quantitativo de alunos efetivamente formados)				
Ano de Ingresso	Número de alunos remanescentes	Número de alunos ingressantes	2020	2021	2022	2023	2024
2017	3	39	14	4	-	-	-
2018	1	39	-	12	7	2	2
2019	-	43	-	-	10	-	-
2020	-	18	-	-	-	5	-
2021	-	5	-	-	-	-	9
TOTAL DE CONCLUINTES			17	17	17	7	11
MÉDIA RELAÇÃO INGRESSANTES/CONCLUINTES			47,91%				

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos, de 2020 a 2024, conforme tabela acima, em relação aos ingressantes de 2017 a 2021, a porcentagem é de 47,91% de concluintes.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.676.994-8

A Unioeste apresentou justificativa, fls. 200 a 214, na qual constam as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

[...] Apresentação das causas para o baixo índice de concluintes [...]:

- a) No caso do nosso Curso de Licenciatura em Geografia, nos últimos cinco anos, não houve um quantitativo expressivo de reprovações nas turmas de 1º a 4º anos. O que aconteceu foi o aumento do número de desistências. A maioria dos alunos que permanece no curso, portanto, são aprovados;
- b) Os alunos ingressantes são acolhidos pela Coordenação de Curso, pelos docentes da turma, pelos discentes das outras turmas e pela Assessoria Pedagógica e Estudantil do campus;
- c) Os ingressantes são aprovados pelos processos seletivos institucionais em períodos definidos anualmente; mas, à medida que sobram vagas, podem ingressar por meio de edital de vagas remanescentes. Em alguns anos, o ingresso tardio, por estes editais, pode ter contribuído para a desistência de alguns acadêmicos, pois já havia transcorrido várias semanas de aulas. Todavia, os discentes que permaneceram receberam atenção e auxílio dos professores, para recuperarem os conteúdos já ministrados, por meio de atividades extraclasse, bem como para sanar dúvidas, sempre que necessário, e favorecendo à integração dos mesmos à turma;
- d) Durante as aulas, e em eventos (como a Semana de Geografia) e palestras conferidas, os ingressantes tomam ciência das condições, oportunidades e desafios da carreira profissional. A possibilidade de participação desde o primeiro ano em projetos de extensão, de pesquisa e no Programa de Iniciação à Docência (Pibid), amplia o acesso às informações e o conhecimento dos ingressantes sobre a carreira que estão cursando;
- e) No nosso curso, os casos de retenção/reprovação não são significativos. No que diz respeito à questão da evasão/desistência, os docentes do curso estão sempre atentos, procurando acolher e integrar os ingressantes, salientando as possibilidades de atuação profissional, as possibilidades de bolsas remuneradas, como uma das formas de garantir a permanência [...].

[...] As medidas estratégicas adotadas para aumentar os índices de egressos do curso [...]:

- a) No curso, não há um alto índice de retenções e, sim, um aumento do número de desistências. Ou seja, não há disciplinas que oferecem dificuldades de acompanhamento e impliquem em elevado índice de retenções. De modo geral, os alunos, em sua maioria, são aprovados nas distintas disciplinas, salvo poucos casos de reprovações. E quando há reprovações, o aluno, em regra, consegue, no ano subsequente, ser aprovado;
- b) Boa parte dos alunos está em contato com os conteúdos da educação básica, relacionando-os com os conteúdos das disciplinas, seja por meio dos estágios supervisionados (que a partir do próximo ano serão realizados desde o primeiro ano), seja por meio da participação no Projeto de Iniciação à Docência e em projetos de extensão desenvolvidos junto às escolas;
- c) Os docentes, nas disciplinas, sempre se dispõem a utilizar metodologias diferenciadas como forma de estimular a melhoria da aprendizagem;
- d) Os docentes, a cada ano, realizam diagnósticos e avaliações, com o intuito de promover o ensino mais centrado no acadêmico;

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.676.994-8

e) No curso, em suas variadas disciplinas, os docentes utilizam distintas metodologias e ações didáticas, com o intuito promover um processo de ensino-aprendizagem mais amplo;

f) Vale destacar, que é de extrema importância a implementação de políticas de permanência, como bolsas, auxílio moradia, auxílio transporte, para garantir a diminuição do número de desistentes e contribuir para aumentar o número de concluintes. Muitas vezes é difícil possibilitar a inserção de acadêmicos em projetos de pesquisa e extensão por conta dos valores baixos das bolsas.

[...]

II – Fatores Estruturais

Vale ressaltar, que a baixa procura, o número de ingressantes inferior ao total de vagas oferecidas e o reduzido número de concluintes, não resultam de uma causa específica ou de condicionantes restritamente locais/regionais. Trata-se de uma situação complexa, multifacetada, multiescalar, que envolve múltiplas determinações e causalidades (estruturais e conjunturais).

A situação atual do nosso curso (seu déficit quantitativo) não é um caso isolado, sui generis, excepcional; ao contrário, ela participa/decorre de uma crise que atinge os Cursos de Licenciatura em Geografia pelo Brasil afora, seja nas demais universidades estaduais seja nas universidades federais. Desse modo, o aludido déficit vem se apresentando em escala nacional, não de forma homogênea, monolítica, mas heterogênea, desigual e combinada. Logo, a situação em que nos encontramos não pode ser compreendida se tomada isoladamente, ou, desligada dos condicionantes que a circundam. Há, pois, uma conjunção de fatores que estão interferindo no processo de formação de docentes e impactando os cursos de licenciatura em geral (e, também, em Geografia, que é o que mais nos interessa), notadamente os ofertados em universidades públicas. Listamos, a seguir, alguns destes fatores, como determinantes estruturais de impacto nacional:

1. Desvalorização social e salarial do magistério na Educação Básica;
2. Precarização das condições objetivas de trabalho docente;
3. Esgotamento psíquico, físico e emocional dos/as profissionais docentes;
4. Carência de realização de concursos públicos para docentes universitários e para docentes da Educação Básica;
5. Redução da carga horária de componentes curriculares no Ensino Médio (desprestígio ligado às baixas cargas horárias destinadas pelo Estado a áreas como Geografia, dentre outras das Ciências Humanas, na rede pública estadual);
6. Expansão da oferta de cursos de licenciatura na modalidade EAD;
7. Ausência de políticas públicas permanentes de incentivo à formação inicial docente;
8. Falta de incentivo à qualificação dos/as docentes;
9. Ausência de uma política de Estado, não de Governo, de divulgação e promoção dos cursos de licenciatura ofertados em universidades públicas (bolsas de estudo e políticas de permanência).

Tais fatores afetam diretamente a atratividade da carreira docente, repercutindo nos índices de ingresso, permanência e conclusão.

III – Fatores Regionais e Institucionais

Além desses condicionantes gerais, que afetam os cursos de licenciatura como um todo, há alguns fatores de caráter local/regional/estadual, que também nos ajudam a compreender a situação atual do nosso curso (seu déficit quantitativo).

No âmbito regional e institucional, identificam-se os seguintes condicionantes específicos:

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.676.994-8

1. Ampliação da oferta de vagas e cursos no ensino superior na região Sudoeste do Paraná, em instituições públicas, em instituições privadas e na modalidade à distância;
2. Existência de cursos concorrentes na área de Geografia e áreas afins;
3. Processo de adequação curricular decorrente da implementação da curricularização da extensão e da reorganização dos estágios;
4. Perfil discente predominantemente: aluno trabalhador, com limitação de permanência no campus além do período noturno;
5. Defasagens formativas iniciais de parte dos ingressantes (analfabetismo funcional).

Registra-se que o nosso curso é o único de Geografia, que é público e presencial, na região Sudoeste do Paraná, assumindo função estratégica na formação de professores para a Educação Básica regional.

Essa condição amplia sua responsabilidade social e territorial, ao mesmo tempo em que o insere em cenário competitivo com ofertas de cursos em outras instituições públicas, privadas e à distância, cujas dinâmicas operacionais diferem da universidade pública presencial.

Após elencarmos os condicionantes (fatores, causas) que ajudam a entender por que chegamos na situação em que nos encontramos, vamos, no próximo item, apresentar algumas ações a serem, por nós, adotadas na intenção de mitigá-la, de modificá-la (e, quiçá, de revertê-la). Algumas já estão em andamento; outras serão implementadas a contar do segundo semestre de 2026. Todavia, tais ações, isoladamente, não têm a potência de enfrentar e superar problemas que são estruturais e conjunturais (que mencionamos anteriormente). Outrossim, temos a lucidez de que não somos (corpo docente) os “culpados” ou os responsáveis pelo atual estado de coisas, assim como não nos cabe (não faz parte de nosso ofício profissional) resolvê-lo.

O que nos compete, como docentes de uma universidade pública, é desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão – além de, vezes sem conta, cumprir funções administrativas. Os/as docentes efetivos possuem um regime de trabalho (em dedicação exclusiva) de quarenta horas semanais; contudo, a nossa carga horária de fato excede às sessenta horas semanais. Nesse sentido, não pode associar o déficit quantitativo do curso à falta de entrega, de compromisso, de devoção, de envolvimento e de engajamento do corpo docente. Àquilo que nos compete, fazemos com empenho, com qualidade e com a confiança na relevância social da educação pública e da educação geográfica. Isto posto, vamos às ações a serem adotadas.

IV – Medidas Institucionais Adotadas

Em consonância com a legislação vigente e com as diretrizes nacionais para formação docente, o curso estruturou ações voltadas à qualificação do ingresso e fortalecimento da permanência.

IV.1-Ações promovidas para a divulgação do Curso de Licenciatura em Geografia

Nos últimos três anos, o nosso curso tem consolidado um conjunto de iniciativas voltadas ao fortalecimento do vínculo entre universidade, estudantes e sociedade regional, orientadas por princípios de mobilização socioespacial, formação crítica e participação cidadã.

Essas ações têm contribuído para ampliar os espaços de diálogo entre o conhecimento acadêmico e as demandas concretas da Mesorregião Sudoeste do Paraná, favorecendo a construção de processos educativos que estimulam o protagonismo estudantil, a leitura crítica da realidade e o compromisso com a transformação social desse território.

Ao articular atividades de divulgação científica, integração acadêmica e interação com diferentes segmentos da comunidade, buscamos tornar mais visível a relevância social da Geografia, ao mesmo tempo em que

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.676.994-8

promovemos experiências formativas que fortalecem a identidade profissional dos licenciandos e sua inserção ativa na vida universitária. Nesse contexto, as iniciativas desenvolvidas também cumprem um papel estratégico na aproximação entre universidade e comunidade, contribuindo para a democratização do acesso à informação sobre o Ensino Superior, para o estímulo ao ingresso de novos estudantes e para a permanência qualificada daqueles que já integram o nosso curso, consolidando a Unioeste como espaço de produção de conhecimento comprometido com a cidadania e o desenvolvimento regional.

As práticas docentes cotidianamente desenvolvidas em sala de aula são direcionadas à adesão dos estudantes ao curso, bem como, à sua boa formação. Para tanto, algumas das atividades oficialmente registradas nesse período já estão sendo implementadas, notadamente para ampliar a divulgação (e dar maior visibilidade ao) Curso de Licenciatura em Geografia, tais como:

Podcast: desde setembro de 2022, o projeto “Geografando no Sudoeste do Paraná: podcast de divulgação do curso de Geografia de Francisco Beltrão” se dedica à gravação de podcast “Cadê meu Norte?”. Cada episódio é conduzido por um ou mais discentes, que entrevistam docentes e pós-graduandos, sobre assuntos de interesse à ciência geográfica. Os 41 vídeos gravados, disponíveis no canal do curso de Geografia do campus de Beltrão (geografiaunioestefb) no Youtube, totalizaram, até o momento, mais de 6 mil visualizações;

Instagram: desde 2023, o Instagram do curso tem se mantido ativo, com o auxílio e envolvimento de discentes. O intuito é publicar postagens frequentes, de forma a manter o público externo e interno cientes de temas, ações e atividades pertinentes à Geografia. O Instagram conta com mais de 1500 seguidores e desde setembro de 2023, foram feitas mais de 150 postagens, que reuniram aproximadamente 6700 curtidas;

Divulgação do Vestibular: nos últimos anos, os docentes do curso de Geografia têm se dedicado à divulgação do curso em escolas públicas e particulares de Francisco Beltrão. A divulgação se dá por meio de breves conversas com discentes do primeiro ao terceiro ano do Ensino Médio, de forma a alertar os estudantes sobre as possibilidades dentro da Ciência Geográfica;

UnioXP: docentes do curso de Licenciatura em Geografia participam, todos os anos, da UnioXP (antiga Feira das Profissões), para receber discentes do Ensino Médio de toda a região Sudoeste do Paraná. Neste evento, são expostas maquetes, equipamentos, mapas e outros materiais, para mostrar de maneira visual e lúdica, as possibilidades de ensino e atuação na área da Geografia;

Venha nos Conhecer: desde 2023, acontece o projeto de extensão “Venha nos Conhecer”, onde graduandos do curso de Licenciatura em Geografia desenvolvem atividades voltadas para o Ensino Médio, com o intuito de divulgar as possibilidades dentro da Ciência Geográfica. Já foram feitas atividades envolvendo os Colégios Léo Flach e Tancredo Neves (ambos de Francisco Beltrão). As atividades interativas foram desenvolvidas no campus da Unioeste e nos respectivos colégios;

26.10.2023: o grupo de acadêmicos da disciplina “Introdução à Extensão”, junto com o professor, prepararam para exposição no II Vivacência - Francisco Beltrão, 1 banner contemplando os projetos de extensão do Centro de Ciências Humanas da Unioeste (2013-2023);

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.676.994-8

30.08.2024: Vários integrantes do Projeto da “Horta Comunitária Amarbem/Cimmad” estiveram no Colégio Estadual Leo Flach, no bairro Padre Ulrico, em Francisco Beltrão. O projeto trabalha na produção de hortaliças/plantas medicinais para o consumo das famílias de integrantes do projeto e também destinadas ao consumo de 180 crianças que são atendidas pelo Centro de Integração Madre Maria Domênica. Na oportunidade, docentes dos cursos de Geografia Licenciatura/bacharelado, junto com alguns/algumas acadêmicos/as de geografia apresentaram o projeto aos/às estudantes do colégio mencionado. Nesse dia a Unioeste e todas as universidades estaduais do Paraná fizeram amostras de seus projetos de extensão às comunidades locais;

27.06.2025: Professor e acadêmicos da disciplina “Prática de extensão em Geografia” receberam, no Projeto “Venha nos conhecer”, da Unioeste, e apresentaram aos/às alunos/as convidados/visitantes do Colégio Estadual Leo Flach, de Francisco Beltrão, banners contendo informações acerca dos projetos de extensão do Centro de Ciências Humanas da Unioeste;

Divulgação do curso, pelos dos docentes, nos momentos de acompanhamento do estágio supervisionado in loco, em colégios públicos e privados localizados em Francisco Beltrão e em outros municípios da região Sudoeste do Paraná;

Divulgação do Curso e do Vestibular da Unioeste, na praça central de Francisco Beltrão;

Divulgação do curso, para os sujeitos envolvidos nos projetos/programas de extensão e/ou de pesquisa realizados pelos/as docentes do curso (coletivo de mulheres agricultoras, movimentos sociais, grupos de pequenos agricultores etc.);

Parceria de nossos docentes com a Defesa Civil (para monitoramento e notificação de alerta sobre alagamentos na cidade de Francisco Beltrão);

Participação de docentes e discentes do curso, em ações realizadas em Rio Bonito do Iguaçu, devastada pelo tornado em sete de novembro de 2025, para auxiliar, no levantamento das demandas para a reconstrução do município.

Além das ações acima, destacamos a seguir, duas atividades de extensão que foram realizadas num período mais amplo:

Projetos de extensão:

1. Nós Propomos Fazer Ciência no Colégio Arnaldo Busato: Água e Curiosidade – Conhecimento em Movimento: o projeto teve por objetivo estimular o interesse pela ciência, entre os estudantes do Colégio Estadual Arnaldo Busato, município de Verê, por meio da problematização, com base na realidade local, a partir do tema Água, com vistas a contribuir para a formação cidadã e para seu comprometimento socioambiental coletivo. A metodologia de trabalho adotada foi pautada no protagonismo estudantil com vistas ao “Projeto Nós Propomos!”, que orienta os professores a abordarem os conteúdos das disciplinas escolares, principalmente os da Geografia, com sentido e significado, visando a formação de estudantes críticos e participativos na sociedade em que vivem. O projeto envolveu 25 estudantes do Colégio Estadual Arnaldo Busato e a equipe de pesquisadores, formada por docentes e discentes da UNIOESTE. Com o intuito de contribuir para a construção de pensamento crítico e formar um cidadão capaz de compreender o papel social do conhecimento científico, foram desenvolvidas uma série de atividades sistematizadas, para os estudantes vinculados ao Clube de Ciências Aquavida, no contraturno, de fevereiro 2025 a fevereiro de 2026. Por meio do projeto foi possível contribuir ativamente para a participação desses estudantes, como representantes regionais em Feiras de Ciência promovidas pela SEED e no Fórum sobre os colégios integrados à Rede Iberoamericana de Ensino de Geografia Nós Propomos!

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.676.994-8

2. Curricularização da Extensão: “Venha Nos Conhecer” (1º Semestre 3º ano licenciatura 2025) - Horta comunitária do Bairro Padre Ulrico (Francisco Beltrão): O projeto coletivo de extensão do curso de Licenciatura em Geografia denominado “Venha nos conhecer”, possibilita aos docentes das disciplinas, a organização de trabalhos práticos, para demonstrar os conteúdos e as metodologias de ensino e extensão em Geografia para a comunidade em geral, especialmente para os estudantes do Ensino Médio, que poderão conhecer a estrutura do curso. Dessa forma, os professores responsáveis pelas disciplinas de Sistemas de Informações Geográficas aplicados ao Ensino de Geografia II; Geomorfologia Geral; Geografia Agrária e Meio Ambiente e Educação Ambiental, em comum acordo, selecionaram a horta comunitária do bairro Padre Ulrico como campo de realização para o projeto interdisciplinar de extensão das turmas do 3º ano de licenciatura e 3º ano de bacharelado (1º semestre do ano letivo de 2025), composto por atividades articuladas e complementares que foram realizadas e apresentadas durante no Venha nos Conhecer, com efetivação no período de 25 a 28 de novembro de 2025. A proposta integrada para efetivar o processo extensionista curricular dessa turma é a realização de trabalho educativo na horta comunitária construída em espaço da entidade social que acolhe crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, no bairro Padre Ulrico, em Francisco Beltrão. A horta comunitária está inserida no Centro de Integração Madre Maria Domênica (CIMMAD), que desenvolve ações e atividades, visando o atendimento de crianças e adolescentes, na faixa etária de 4 a 13 anos de idade do Bairro Padre Ulrico e adjacências. O projeto interdisciplinar foi organizado em três eixos interligados e complementares, com finalidade de favorecer a execução das ações e a sistematização dos resultados obtidos durante o projeto. Os eixos são:

Diagnóstico e Mapeamento do espaço da horta comunitária; Segurança Alimentar; Educação Ambiental. Esses eixos foram organizados a partir da carga horária disponível para extensão em cada disciplina, conforme apresentação dos planos de trabalho elaborados pelos licenciandos envolvidos nas atividades de extensão. A constituição da interface da extensão disciplinar e educação ambiental, além da convergência dos conteúdos disciplinares, obedeceu às determinações da Superintendência de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI-PR) que, em parceria com Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná (SEED-PR) têm a competência para implementar as normas estaduais para a educação ambiental no sistema estadual de ensino (Deliberação nº 04/2013 – CEE/CP), especificamente na educação superior, fundamentada nos princípios e procedimentos orientadores do Programa Estadual de Educação Ambiental do Estado do Paraná (PEEA), legislação que vem complementar as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação ambiental (Resolução nº 02/2012 – CNE/CP). A ação se insere na perspectiva da Educação Ambiental crítica (Loureiro, 2005; Sauv e, 2002 e Layrargues, 2004), orientada por princípios emancipat orios, dial ogicos e  tico-pol ticos e busca promover a forma ao socioambiental cr tica e fortalecer o v nculo entre universidade e comunidade. A horta constitui um laborat rio vivo de aprendizagem interdisciplinar, onde as dimens es ecol gica, social e pedag gica se integram. A a ao dos licenciandos n o teve car ter produtivista, mas formativo — valorizando a ludicidade, o di logo de saberes e a reflex o sobre o cuidado com a vida, o alimento e cidadania territorial.

Todo esse trabalho de divulga ao do curso, de expor o que os/as discentes aprendem nas aulas, de publicizar as atividades de pesquisa e de extens o etc., n o cessa,   permanente.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.676.994-8

IV.2 – Ações para a qualificação da formação dos licenciandos

Organização do Encontro de Geografia (ENGEIO) e Encontro de Geografia do Sudoeste do Paraná (ENGESOP), que acontece anualmente no campus de Beltrão, articulando ensino, pesquisa e extensão. Nos encontros, foram organizados palestras, minicursos, trabalhos de campo e atividades extensionistas, sendo estas últimas, focadas na divulgação e interação entre a comunidade e ações desenvolvidas no curso de Geografia;

O incentivo do curso de Geografia Licenciatura para que acadêmicos participem de eventos, mesas de debates etc. do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Unioeste de Francisco Beltrão;

Manutenção de projetos de extensão ativos;

Participação discente em programas institucionais como Pibid;

Realização sistemática de trabalhos de campo vinculados às diversas disciplinas;

Inserção em debates públicos locais (audiências públicas) relacionados a demandas estudantis e dos cidadãos.

IV.3 – Monitoramento e Planejamento: ações a serem realizadas

Levantamento sistemático de dados junto a egressos, desistentes e estudantes ativos (para obter informações que nos ajudem a mapear se os egressos do nosso curso estão atuando na docência e, sobretudo, que nos auxiliem a entender por que alguns/mas discentes desistem do curso, visando diagnosticar as dificuldades enfrentadas pelos/as alunos/as). Com essa coleta de informações, poderemos direcionar ações mais pontuais, que mitiguem o déficit quantitativo de concluintes do curso;

Sugerir à Pró-Reitoria de Graduação a readequação dos meios de ingresso (Vestibular, SISU e AProva Paraná, Editais de vagas remanescentes). Essa ação, certamente, mitigará o problema do déficit de ingressantes no curso;

Aperfeiçoamento da curricularização da extensão, com o intuito de possibilitar o contato efetivo dos/as acadêmicos com as escolas, com as comunidades, com os coletivos de mulheres, com os movimentos sociais, com ONG's, com o Núcleo Regional de Educação, com os assentamentos rurais, com os pequenos agricultores (produção orgânica), com quilombolas, com o público que participa das audiências públicas; enfim, com a comunidade externa. E mais: o protagonismo dos/as discentes ganhará primazia, na formulação das propostas de atividades, no seu planejamento, na sua execução e na sua avaliação. Esse conjunto de atividades e práticas será fomentado nas disciplinas do curso que possuem carga horária de extensão, e estarão em íntima conexão com os programas e projetos institucionais de extensão dos quais os/as docentes do curso participam;

Elaboração e estruturação de um projeto (que pode ser de extensão) permanente de divulgação do Curso de Licenciatura em Geografia junto às escolas públicas do município e da região. A ideia é, para mais do que divulgar o curso, demonstrar a importância dos assuntos alusivos à Geografia para a compreensão da região em que os/as estudantes residem, enfim, para que eles se localizem no mundo a partir da escala local/regional. Trata-se de uma estratégia de dar visibilidade ao curso, de despertar a curiosidade e o interesse dos/as estudantes pela Geografia.

V – Considerações

Mesmo compreendendo o papel e a excelência dos Conselhos que têm por competência renovar ou não o reconhecimento dos cursos de graduação; mesmo tendo a ciência da inevitabilidade do exame métrico, da cobrança pela reversão de déficits quantitativos (no número de ingressantes e no de concluintes); não podemos deixar de suscitar uma reflexão que, acreditamos, é a crucial: a relevância social de uma disciplina científica e das suas habilitações profissionais. A pergunta a se fazer é: a Geografia tem relevância para a sociedade brasileira, seja na educação básica ou no ensino superior, seja no exercício do geógrafo (bacharel)? É o mesmo que

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.676.994-8

olharmos para um curso de Filosofia numa universidade pública, ou de Ciências Sociais, só para ficarmos em dois exemplos. Se poucas pessoas se interessam por esses cursos, se há uma baixa procura, se há poucos concluintes, no que isso reduz a grandeza e a necessidade de eles existirem? Em nada. A Filosofia é essencial; e um possível déficit quantitativo só revela a miséria intelectual de nossa sociedade. Com a Geografia não é diferente. Um dos saberes mais antigos da história, um campo científico que se consolidou a contar do século XIX, a Geografia ocupa centralidade nos debates atuais em torno das mudanças climáticas, das pandemias, da produção de alimentos, das resistências territoriais, da construção da diversidade (étnica, cultural, racial etc.), da organização espacial, da produção do espaço urbano, do direito à cidade, da produção do espaço agrário (a agroecologia, os assentamentos rurais, a reforma agrária etc.), da representação espacial (interpretação de mapas), do Sistema de Informação Geográfica etc. A Geografia visa explicar o porquê do onde; ou seja, ela busca elucidar os fatos, os fenômenos, a partir de sua localização, de seu caráter distributivo no espaço e do seu arranjo/ordenamento espacial; ela se põe a compreender a “condição do estar”. A relevância da Geografia na educação básica é indiscutível, nos anos iniciais do Ensino Fundamental (com as noções de orientação, de direção, de reconhecimento cognitivo do sujeito e do espaço circundante), nos anos finais do Ensino fundamental e no Ensino Médio. A educação geográfica é condição *sine qua non* para uma formação crítica e cidadã; ela permite aos/às alunos/as entenderem o mundo em sua diversidade, em sua diferencialidade, em suas espacialidades e em sua totalidade. Ela oportuniza-lhes se localizar no mundo; se entender no mundo; e a transformar o mundo. Esse raciocínio geográfico, multiescalar, holístico, reserva em si uma potência para o nosso tempo, no sentido de se apreendê-lo em suas interligações, em suas conexões, e não a partir de fracionamentos mutiladores, que impedem a percepção de sua complexidade.

Essa grandeza, essa relevância, não perdem seu esplendor. Quantitativamente, talvez, sejamos poucos, menos do que a média estipula; mas, qualitativamente, preenchemos lacunas, mobilizamos saberes e práticas, formamos professores/as que fomentarão em seus/suas alunos/as valores tão caros à nossa sociedade: a sensibilidade, a ética, a estética, o exercício da dúvida, o olhar crítico, o respeito à diversidade, o reconhecimento do Outro como condição de coexistir... e é no espaço, conceito fundante da Geografia, que as coisas e as pessoas coexistem!

Diante do exposto, cabe ressaltar que a relação ingressantes/concluintes observada deve ser analisada no contexto dos condicionantes estruturais e regionais apresentados, não configurando situação isolada ou exclusivamente institucional.

O Curso de Licenciatura em Geografia do *Campus* de Francisco Beltrão demonstra alinhamento às normativas nacionais e estaduais, implementando medidas sistemáticas voltadas à qualificação da formação docente e à melhoria progressiva dos indicadores. Por ser o único curso público e presencial de Geografia na região Sudoeste do Paraná, reafirma-se o seu papel estratégico na garantia do acesso à formação docente qualificada, na interiorização do ensino superior público e na consolidação de políticas educacionais voltadas à formação de professores comprometidos com a realidade regional.

Nesse sentido, o curso mantém compromisso institucional contínuo com o aprimoramento dos processos formativos, o fortalecimento da permanência discente e a elevação gradual da relação ingressantes/concluintes, em consonância com a LDB, as Diretrizes Curriculares Nacionais e as orientações do Conselho Estadual de Educação do Paraná.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.676.994-8

Os esclarecimentos prestados pela Unioeste, relativos às medidas estratégicas e ações adotadas para elevar a taxa de conclusão, apresentam as causas da evasão e as providências tomadas para aprimorar a relação ingressantes/concluintes. Destaca-se que a instituição tem adotado, de forma contínua e articulada, estratégias voltadas ao acolhimento, permanência e qualificação da formação discente, evidenciando compromisso institucional diante de indicadores acadêmicos e da formação de professores.

Sobre a inserção das ações de extensão no currículo do curso, percebe-se que a Unioeste procedeu a alteração de sua matriz curricular no Curso, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto e apresenta relação das atividades de extensão contendo o registro descritivo e a avaliação das atividades. Segue abaixo algumas informações fornecidas pela instituição:

[...]

Em cumprimento as Resoluções N°007/2018 - CNE/CES e N° 085/2021 – CEPE foi destinado 284 horas da carga horária total do curso para as atividades de extensão enquanto componente curricular. As atividades acadêmicas extensionistas como componente curricular terão carga horária de 324 horas, sendo que há duas disciplinas como Introdução a Extensão em Geografia com 34 horas para atividades de extensão e a Prática de Extensão em Geografia com 68 horas destinadas a extensão. Essas disciplinas têm por objetivo articular os conhecimentos geográficos as demandas da comunidade local, em seus planos de ensino serão explicitados atividades, sua elaboração e orientação das atividades, prazos para apresentação de documentos comprobatórios de conclusão das atividades e processos avaliativos. Todas as etapas das atividades discentes junto aos projetos de extensão serão supervisionadas pelo docente da disciplina, o qual deverá apoiar a Coordenação de Curso no registro das atividades realizadas pelos discentes. O colegiado após amplas discussões deliberou em realizar um projeto de extensão do curso, do qual participará todos o/as acadêmico/as e docentes. Trata-se, como citado anteriormente, do projeto de Extensão denominado “Venha nos conhecer”, no qual serão organizados trabalhos práticos para demonstrar os conteúdos e as metodologias de ensino de Geografia para a comunidade em geral, especialmente estudantes do Ensino Médio, que poderão conhecer a estrutura do curso de Geografia Licenciatura e se sentir instigado a estudar na Unioeste e no curso de Geografia. Este projeto de extensão terá a participação de todos o/as estudantes e docentes desde o planejamento a execução, para a divulgação além do contato direto com as escolas, serão utilizados recursos da internet como a página da Instituição e também as das mídias sociais. Após a execução da atividade principal de concentração do Projeto de Extensão Venha nos Conhecer, será realizado a avaliação do mesmo e indicando pontos a serem mantidos ou alterados para os anos seguintes, considerando ser este um projeto permanente do curso de Geografia que objetiva estimular a integração ensino, pesquisa e extensão e a sua interlocução entre os membros do curso de Geografia da Unioeste e a Comunidade em geral, estimulando a leitura geográfica das diferentes espacialidades envolvidas. A coordenação anual deste projeto ficará a cargo do/a docente da disciplina Prática de Extensão em Geografia, situada no segundo ano do curso, sendo assim a exceção será no ano de implantação

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.676.994-8

deste PPP, que este projeto ficará sob a coordenação do curso com apoio do/a docente da disciplina de Introdução à extensão no primeiro ano do curso. É indiscutível a importância das disciplinas pedagógicas para a formação de professores de Geografia, bem como as atividades práticas, estágios supervisionados e as Práticas como Componente Curricular. Contudo, ressaltamos que as disciplinas basilares para formação de professores de Geografia são fundamentais e por isso estão presentes desde o primeiro ano do curso, haja vista a importância do licenciando de Geografia ter contato com a ciência de referência (Geografia) desde as séries iniciais do curso de graduação, sobretudo porque as disciplinas pedagógicas devem estar em diálogo com a área do conhecimento e não destoante dela, pois o futuro professor de Geografia precisa ter uma formação que o possibilite a interação dos diferentes saberes, para conseguir entender as ramificações do ensino e aprendizagem de Geografia, por meio do entrelaçamento entre os diferentes conteúdos curriculares, a pesquisa e extensão.

A Unioeste apresentou, ainda, às fls. 125 a 199 relatório detalhado das atividades realizadas por acadêmicos nas disciplinas extensionistas cursadas nos anos de 2023 a 2025: Climatologia e Meio Ambiente, História do Pensamento Geográfico, Didática para o ensino e aprendizagem da Geografia, Fundamentos da Educação Geográfica e Introdução à Extensão em Geografia, ministradas para o primeiro semestre dos referidos anos. Cartografia Geral, Categorias de Análises Geográficas para o ensino e aprendizagem, Educação Especial e Inclusiva, Epistemologia da Ciência Geográfica e Climatologia Geográfica Dinâmica, ministradas no segundo semestre de cada ano. No relatório aborda-se ainda a avaliação das atividades propostas na extensão (contribuição para a formação acadêmica, protagonismo discente e relevância para o público/comunidade envolvida).

Ao apreciar a forma de inserção das ações de extensão no currículo do curso, observou-se que as disciplinas Climatologia e Meio Ambiente, com 06 (seis) horas de extensão, e Introdução à Pesquisa em Geografia, com 34 (trinta e quatro) horas de extensão, ambas ofertadas no primeiro ano do curso, possuem conteúdo exclusivamente teórico. Esta Câmara reconhece o esforço institucional de adequação à Resolução CNE/CES n.º 07/2018 e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, bem como à organização das atividades extensionistas. Todavia, cumpre ressaltar que as ações de extensão, para fins de integralização curricular, devem se caracterizar, de maneira inequívoca, como atividades desenvolvidas em interação direta com a comunidade externa, orientadas à troca de saberes e à intervenção na realidade social, econômica ou institucional, tendo o estudante como protagonista do processo formativo.

Nesse sentido, as atividades de natureza exclusivamente teórica, preparatória ou de fundamentação conceitual, ainda que relevantes para a qualificação das ações extensionistas, não se configuram, por si só, como extensão universitária para fins de cumprimento da carga horária mínima exigida, devendo ser compreendidas como etapas de apoio ou de preparação às práticas efetivamente extensionistas.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.676.994-8

A centralidade da extensão reside na atuação concreta do discente junto a organizações, comunidades ou setores da sociedade, com acompanhamento docente, visando à aplicação do conhecimento acadêmico na solução de demandas reais, em consonância com o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Dessa forma, é fundamental que a instituição assegure que as atividades extensionistas previstas no Projeto Pedagógico do Curso se materializem predominantemente em ações práticas junto à comunidade, com participação ativa dos estudantes, resultados socialmente relevantes e mecanismos de acompanhamento e avaliação que permitam evidenciar sua efetiva contribuição tanto para a formação discente quanto para o atendimento às demandas do entorno social.

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional, em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, e a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes.

A Unioeste informa à fl. 44, a oferta da disciplina obrigatória de Língua Brasileira de Sinais (Libras), em atendimento ao previsto na Lei Federal n.º 10.436, de 24/04/2002 e no Decreto Federal n.º 5.626/2005, de 22/12/2005.

A IES esclareceu, fl. 24, que os conteúdos referentes à Educação das Relações Étnico-Raciais, Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos, estão contemplados no atual PPC, da seguinte maneira:

[...] as disciplinas Geografia da População, Cultura e Diversidade, Geografia do Brasil I e II, trabalhará as Relações Étnico-Raciais e Direitos Humanos e as Disciplinas de Meio Ambiente e Educação Ambiental e Biogeografia tratará da questão afetas a Educação Ambiental, por se tratar inclusive de disciplinas que dialogam diretamente com esse tema.

Em conformidade com a Resolução CNE/CP n.º 04/2024, de 29/05/2024 e a Deliberação CEE/PR n.º 10/2025, de 01/12/2025, o curso deverá ser adequado às disposições dessas normas para alunos ingressantes a partir de 01/07/2026.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.676.994-8

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, este relator é favorável à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura, ofertado no *Campus* de Francisco Beltrão, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 29/09/2026 a 28/09/2030, com fundamento nos artigos 47 e o parágrafo único do artigo 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC), apresenta carga horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas, 30 (trinta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de oferta seriado anual, período mínimo de integralização de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

Determina-se à IES que:

a) realize a adequação do curso às disposições da Resolução CNE/CP n.º 04/2024, de 29/05/2024 e da Deliberação CEE/PR n.º 10/2025, de 01/12/2025, para alunos ingressantes a partir de 01/07/2026.

b) por ocasião da próxima renovação de reconhecimento, encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação da contribuição destas na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, e a Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Edson Aires da Silva
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 16 de abril de 2026.

Aurélio Bona Júnior
Presidente da CES